



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DE ESPIRITO SANTO**

**EDITAL DE SUSPENSÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

A Prefeitura do Município de Rio Bananal, Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão exarada dos autos do Processo nº 0000145-42.2016.8.08.0052 da Comarca de Rio Bananal/ES, que determina a imediata suspensão do concurso público municipal, referente ao Edital nº 001/2015, **EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO CARGO DE ADVOGADO**, resolve tornar publico o presente Edital no sentido de **COMUNICAR** a todos os candidatos quanto ao acatamento da medida no sentido de **SUSPENDER o presente Concurso** apenas para o cargo de Advogado, informando desde já os candidatos ao cargo de advogado que aguardem publicações futuras, sendo que as inscrições e pagamentos já efetuados serão preservados, até ulteriores publicações, vinculadas ao deslinde do conflito.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Rio Bananal-ES, 25 de Fevereiro de 2016.

EDIMILSON SANTOS ELIZIÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL